

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 21/06/2022

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 160/2022
DE 21 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ARTHUR KENNEDY PEREIRA RODRIGUES LUZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 2526361-7 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 052.293.291-65, para exercer a função de **Engenheiro Civil**, para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATO nº. 033/2020 – EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO E RECONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E ESCADARIA NO CAIS DO RIO DAS MORTES NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.290.884/0001-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 21 de junho de 2022.


ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal